REQUERIMENTO Nº. ___/2023

Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Piraí

Os vereadores Pedro Fernando de Souza Alves, Roseli Braga de Figueiredo e Elves Costa dos Santos, que esta subscrevem, após tramitação regimental conforme disposições do artigo 123, § 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, requerem que seja encaminhado à deliberação do Plenário, o referido Requerimento, solicitando ao Chefe do Executivo Barrense as tratativas necessárias quanto à falta de tratamento para pessoas com transtorno do espectro autista, levando-se em consideração que observamos a ausência de profissionais especializados: fonoaudiologia, terapeuta ocupacional, psicopedagogia, psicologia. Desta feita, tem este por objeto solicitar que informe a esta Edilidade qual estudo se tem por parte do Executivo, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde e Educação, na liberação dos profissionais mencionados para atendimento aos portadores do espectro autista.

O CAPSI atualmente, "acolhe" os pacientes com o autismo, todavia, não possui especialização, ambiente adequado, além de alegarem não realizarem terapia, e sim, socialização. Ou seja, o atendimento mencionado não abrange as demandas das crianças com autismo.

Levando-se em consideração que a equoterapia é fundamental para o desenvolvimento físico e mental do paciente, e que dentre os benefícios, relatamos que auxilia na socialização, integração emocional e educacional de quem está no espectro. É bem sabido que a Prefeitura arcava com os gastos da equoterapia para pessoas com deficiências, no bairro Minuano, e que este projeto cessou suas atividades, e daí perguntamos: O Executivo tem o propósito de retornar com este projeto? Se positivo, o parabenizamos e solicitamos posicionamento, e se negativo, que se repense, pois tal projeto é de total relevância para as pessoas com deficiências.

Solicitamos celeridade nas respostas, a fim de que possamos repassar para o grupo de mães pelo direito dos autistas.

Na certeza do pronto atendimento por parte do Ilustre Presidente, aguardamos o deferimento deste requerimento.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de maio de 2023.

Pedro Fernando S. Alves
Vereador - 1° Secretário
Presidente das Comissões de Saúde e Assistência Social
Pedrinho ADL
Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador – 1° Secretário

Roseli Braga de Figueiredo
Roseli Enfermeira
Vereadora - CMBP
Roseli Braga de Figueiredo
Vereadora

Elves Costa dos Santos
Elves
Vereador
2º Secretário - CMBP
Elves Costa dos Santos
Vereador